ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 064, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e algumas repartições do recinto para realização de Júri Popular designado para os dias 04, 06 e 07 de outubro de 2021, através do Ofício nº. 099/2021/DF.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza nos 04, 06 e 07 de outubro de 2021, em razão da realização do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2º - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamentos por parte do Poder Judiciário da comarca de Colniza.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

De Brasília/DF para Colniza/MT, em 28 de setembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 28 de setembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com